

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU
INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020
Artigo 8º - Inciso I

ALÍNEA C

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A Unidade Correcional da EMGEPRON é uma unidade setorial de correição, que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - Siscor, tendo como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), estando sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema, bem como, ao Decreto Federal nº 5.480/2005 e alterações posteriores.

Em 2022, a Unidade Correcional procedeu a abertura de 03 (três) Processos Administrativos Disciplinares (PAD), 12 (doze) sindicâncias/IPS, 12 (doze) juízos de admissibilidade, 03 (três) encaminhamentos para a Comissão de Ética, 15 (quinze) pareceres para subsidiar decisões de autoridades julgadoras; revisou a Norma de Procedimento 004 e elaborou instruções de trabalho para os procedimentos de correição; atendeu a programação para capacitação e treinamentos da Corregedoria e da Comissão Permanente; e elaborou Plano de Ação decorrente da autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional, visando alcançar o nível 2.